



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 27 de junho de 2016 deliberou:-----

- aprovar a ata da sessão ordinária de 28 de abril de 2016, com as correções à proposta da mesma;-----
- aprovar o Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar no Ensino Básico, conforme proposta da Câmara de 17 de maio;-----
- aprovar a alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Fundação Luíz Bernardo de Almeida e Agrupamento de Escolas do Búzio, no âmbito das Atividades de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar;-----
- aprovar o Regulamento das Marchas de Santo António – Vale de Cambra, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 17 de maio;-----
- aprovar o Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas – Pavilhão Municipal | Campo Municipal n.º 2 | Zona Desportiva do Parque da Cidade, Dr. Eduardo Coelho, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 17 de maio;-----
- nos termos da proposta da Câmara Municipal de 3 de maio, retificar a sua deliberação de 23 de fevereiro de 2015, na qual autorizou a assunção de compromisso plurianual para abertura do procedimento (público internacional) para a aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública no Município de Vale de Cambra (nos termos e condições da proposta da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2015), retificando esta autorização com base no novo cronograma agora apresentado, ratificando-se também todo o processado até à presente data;-----
- aprovar a segunda revisão orçamental, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 31 de maio;-----
- sob proposta da Câmara Municipal de 17 de maio, extinguir a empresa Águas do Caima, EEM, não havendo lugar à definição dos termos da liquidação do património, por não dispor de qualquer património e ativo ou passivo;-----
- conceder um apoio pecuniário no valor de vinte mil euros a cada uma das Freguesias de Arões e de Cepelos, com vista à adequação dos respetivos cemitérios às necessidades das populações, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 14 de junho;-----
- aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal tomou ainda conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 17 de junho, relativa à atividade do Município bem como da situação financeira do mesmo.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 30 de junho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Eng.º